

GOVERNANÇA CORPORATIVA E A CONTABILIDADE

MEDEIROS, Taila Fernanda de.¹
PIASECKI, Licéia Alcioni Rech.²

RESUMO

Esta pesquisa de cunho conceitual, por meio da pesquisa bibliográfica, documental, descritiva e de abordagem qualitativa, analisou a teoria e a realidade da governança corporativa, juntamente com a contabilidade, usando informações de natureza contábil divulgadas pela COPEL, e dois relatos de experiências com governança publicados, do Diretor Presidente da CPFL Energias e do Presidente do Conselho de Administração do Grupo Suzano, para exemplificar e evidenciar a importância da governança corporativa e a relevância da contabilidade nesse processo. O estudo justifica-se pela necessidade de compreender o papel da contabilidade dentro do processo de governança, cada vez mais presente nas organizações, independentemente de seu porte. Por isso, nesta pesquisa pretendeu-se responder à questão da contribuição da contabilidade nesse processo, estabelecendo como objetivo geral, descrever a importância da contabilidade para a governança corporativa. Desta forma, foi possível observar que a governança corporativa utiliza-se da contabilidade como principal ferramenta para prestar contas a respeito das atividades desenvolvidas na empresa, em especial, quanto à rentabilidade do capital investido, e ainda, contribuir para a prática da transparência, relatando com veracidade as informações econômicas, patrimoniais e financeiras das organizações. A governança corporativa surge com o objetivo de minimizar os conflitos de interesses entre os acionistas/sócios e gestores, inclusive protegendo os investidores minoritários. A contabilidade, por sua vez, se mostra um mecanismo essencial para cumprir os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

PALAVRAS-CHAVE: Governança Corporativa, Contabilidade, Níveis da Governança Corporativa, Princípios Básicos da Governança Corporativa.

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2015), define a governança corporativa como um sistema de gestão, que compreende o relacionamento entre acionistas, proprietários, órgãos de controle, gerência e fiscalização, cujo propósito principal é elevar o valor da empresa, melhorar a administração, abrindo caminhos para o acesso ao capital e colaborando para a continuidade da organização.

Segundo a Sociedade Brasileira de Coaching (2018) a governança corporativa pode ser entendida como um conjunto de normas, procedimentos e condutas pela qual uma entidade é dirigida. As ações dessa governança devem atender a todas as partes interessadas, como os investidores, acionistas, credores, colaboradores, e não somente procurar alcançar o resultado financeiro.

Dos conceitos acima apresentados por ambas entidades, extrai-se que o cuidado com o relacionamento e a comunicação entre as partes interessadas é a base para a implantação de ferramentas de governança corporativa, não somente em razão de exigências normativas e

¹ Acadêmica do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: tailafernanda25@hotmail.com.

² Docente do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: liceiapiascki@hotmail.com.

legais, mas também por questões éticas e de responsabilidade com a divulgação de informações estratégicas, operacionais e financeiras que servirão de base para tomada de decisão de todos os interessados na gestão dos recursos aplicados em determinada atividade empresarial.

Ainda, é possível entender que a governança corporativa, cujos pilares são a transparência, a prestação de contas, a equidade e a responsabilidade corporativa, contribuem de forma direta para a segurança da informação, a minimização de riscos de fraudes, a redução de custos, a melhora na performance financeira e, conseqüentemente, na geração de valor para a empresa.

Nesse contexto, percebe-se que grupos internos e externos buscam certificar-se do uso de mecanismos de controle, visando à correta destinação dos recursos financeiros e não financeiros para a consecução do objetivo social da organização.

Entre as diversas fontes de informação destacam-se as Demonstrações Contábeis e os Relatórios da Administração, gerados a partir dos registros em sistemas contábeis e de acordo com os princípios contábeis e a legislação societária.

Em virtude disso, pretende-se com este trabalho responder o seguinte questionamento: Qual a importância da contabilidade para a governança corporativa? Para responder a esta questão, tem-se por objetivo geral descrever a importância da contabilidade para a governança corporativa; e por objetivos específicos: a) identificar as informações contábeis necessárias às boas práticas da governança corporativa; b) elencar os benefícios da contabilidade para as práticas da governança; e c) estabelecer a relação entre a governança e a contabilidade no processo da gestão empresarial.

O presente estudo, ao tratar do relacionamento entre a governança corporativa e a contabilidade, justifica-se pela necessidade de compreender o papel da contabilidade dentro do processo de governança, cada vez mais presente nas organizações, independentemente de seu porte, com o objetivo de aperfeiçoar os processos desenvolvidos na empresa protegendo as partes interessadas no negócio contra desvios e fraudes que podem comprometer os resultados e levar as empresas ao encerramento de suas atividades.

Ainda, a importância da pesquisa reside no fato de despertar no meio acadêmico o interesse pelo tema, levando a reflexão sobre as vantagens da ciência contábil para a governança corporativa de modo a conduzir sua atuação profissional com responsabilidade, assessorando os gestores para uso de boas práticas de gestão para aprimorar o processo decisório.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O referencial teórico que fundamentou esta pesquisa abordou os seguintes tópicos: contabilidade, governança corporativa, objetivos da governança corporativa, os níveis de governança e, por fim, relacionando a governança com a contabilidade.

2.1 CONTABILIDADE

De acordo com Ávila (2006), a contabilidade representa uma das ciências mais antigas da raça humana, e surgiu por conta da necessidade do ser humano em controlar e organizar suas posses e riquezas.

Ching, Marques e Prado (2010), Bachtold (2011) e Mackenzie et al (2013) identificam as Demonstrações Contábeis como a principal fonte informativa do desempenho econômico, dos ativos e passivos e da geração de caixa de uma empresa, possibilitando a análise de indicadores financeiros que revelem o quão saudável está a empresa, tornando-se, portanto, um instrumento utilizado pelos investidores para monitorar o desempenho da gestão. As Demonstrações Contábeis são frutos de uma escrituração que deve estar baseada em normas, princípios contábeis e legislação societária, de modo a reproduzir fielmente a situação econômica, financeira e patrimonial das organizações.

Nesse sentido, é possível afirmar que as informações contidas nas demonstrações contábeis revelam aspectos do patrimônio da entidade, objeto de contabilização e observa as dimensões econômicas e de rentabilidade (principalmente na Demonstração de Resultado), e financeiras (principalmente no Balanço Patrimonial) (IUDÍCIBUS, MARION e FARIA, 2018).

Considerando que o estímulo à adoção de boas práticas da governança corporativa têm como fator o fluxo de capitais, além de fronteiras e o acesso às demonstrações contábeis escritas em mesma linguagem, contribui para gerar confiança ao investidor, a contabilidade alicerçada em padrões contábeis internacionais, que é vista como um importante instrumento para relatar aos investidores de qualquer parte do mundo, o resultado dos recursos aplicados na atividade de forma confiável e comparável (PADOVEZE, BENEDICTO e LEITE, 2013).

Padoveze, Benedicto e Leite (2013, pág. 03) ainda afirmam que “A contabilidade pode ainda ser vista como a linguagem financeira universal no mundo dos negócios”. Essa afirmação reforça o uso de princípios contábeis universais para a escrituração das transações que modificam o patrimônio líquido das organizações, de modo que a comparabilidade e a

confiabilidade nas informações possibilitam um maior fluxo de capitais entre os países, mesmo considerando as diferenças em termos de legislação que são resolvidas pelas práticas da governança corporativa.

2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Borges e Serrão (2005) explicam que a expressão governança corporativa ou o movimento pela governança corporativa, tem forte avanço a partir dos anos 80, nos Estados Unidos, em decorrência de escândalos financeiros que provocaram a reação dos acionistas institucionais e essa movimentação foi se espalhando pelo mundo.

Desta forma, Alvares, Giacometti e Gusso (2008, pág. 27) confirmam que:

A questão da governança corporativa torna-se relevante no final da década de 1980, em virtude das investigações oficiais acerca dos colapsos corporativos e das evidências de excessos cometidos pelos conselhos de algumas empresas. Em vários países [...] - executivos e empresas tornam-se suspeitas de práticas questionáveis de governança, o que resulta, na década seguinte em uma série de códigos que visam prevenir tais problemas.

No entendimento de Ching, Marques e Prado (2010) a postura mais ativa dos investidores institucionais nacionais e internacionais, a necessidade de financiamento das atividades produtivas e o custo de capital, foram fatores pressionadores para a busca de práticas criadoras, a fim de, melhorar e evitar os conflitos nos relacionamentos entre todos os membros da empresa, especialmente com os fornecedores de recursos. Assim, a transparência e a prestação de contas, por meio de informações contábeis, são meios para possibilitar o aumento do fluxo de investimentos e demonstrar o crescimento da remuneração dos capitais investidos.

Nessa mesma linha de pensamento, Padoveze, Benedicto e Leite (2013), explicam que com o desenvolvimento do mercado de capitais e a pulverização dos bens acionários, os acionistas tem se afastado cada vez mais da gestão, porém, sempre atentos à forma como as empresas são geridas. Nessa circunstância, nasce o papel da governança, definida como uma ferramenta de controle com a finalidade de estreitar o elo presente entre gestores, acionistas e demais partes interessadas, objetivando uma administração transparente, que aja em conformidade com as leis e seja responsável, assegurando ainda, a geração de valor para a organização.

Borges e Serrão (2005) salientam que os conflitos no ambiente corporativo entre acionistas, administradores e demais interessados nos negócios organizacionais geram

mudanças na legislação, criação de métodos e práticas, responsabilizando de forma direta os administradores na gerência da empresa. Os autores ainda relatam que, nos anos de 1950 e 1960, prevalecia a forte existência do sócio controlador familiar, que concentrava a função de majoritário e de administrador da organização. Em meados de 1970, começa-se a surgir os conselhos de administração, com vestígios de independência e separação do poder entre gestores e acionistas.

Para Silveira (2004) as discussões a respeito da governança se expandiram significativamente depois do ano 2002, em vista dos escândalos financeiros como os casos das grandes corporações como a Enron, Worldcom e Xerox, vítimas de fraudes contábeis, pela falsificação dos balanços contábeis, transação de valores mobiliários com informações privilegiadas e evasão fiscal, provocando a falência (Enron e Worldcom) e deteriorando a confiança dos mercados.

Padozeve, Benedicto e Leite (2013) afirmam que em decorrência desses escândalos contábeis foi necessária a criação de regulamentos legais mais severos, como por exemplo, a Lei Sarbanes-Oxley (Lei SOX), criada nos Estados Unidos em 2002, como intuito de defender os acionistas de possíveis golpes empresariais, criando ferramentas de controle e responsabilidade.

Pizo (2018 pág. 06) elenca como objetivos da Lei SOX: “restabelecer a confiança dos investidores; responsabilizar a alta administração das empresas; fortalecer os princípios de governança corporativa; supervisionar as demonstrações financeiras e exigir maior transparência e credibilidade”. Ou seja, combater e prevenir fraudes contábeis que impactam negativamente o desempenho das entidades.

Ramos e Martinez (2006) enumeram como princípios da governança corporativa: a transparência, a equidade, a responsabilidade da prestação de contas e a obediência às leis.

Já o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015), aponta como princípios básicos da governança corporativa, a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa, conforme demonstrado no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01: Os princípios básicos da governança corporativa

Transparência	A transparência pode ser compreendida como o desejo de informar a real situação da empresa e repassar todas as informações inerentes a esta a seus interessados de forma natural e autêntica, sem que seja obrigada a fazer.
Equidade	A equidade por sua vez, pode ser definida pelo proceder neutro e igualitário de todas as partes interessadas pelo negócio, sejam estas com menor ou maior grau de poder, tendo em vista seus direitos e deveres.
Prestação de Contas	Na prestação de contas, todos os indivíduos e órgãos da governança corporativa têm de prestar contas de seu desempenho de forma clara e dentro do prazo, assumindo total responsabilidade por todas as ações que cometerem.
Responsabilidade Corporativa	Sobre a responsabilidade corporativa os agentes da governança devem ter como preocupação o zelo pela continuidade da companhia, tendo em mente no seu padrão de negócios os variados recursos, sejam eles humanos, financeiros, ambientais, sociais ou que dizem respeito a sua reputação.

Fonte: IBGC (2015).

Para Padoveze, Benedicto e Leite (2013), ao nortear a gestão pelos princípios da governança corporativa, aceitando e seguindo os códigos de melhores práticas de governança, as organizações fortalecem sua relação com investidores e sociedade, pois a prática de ações transparentes gera mais segurança aos donos do capital, facilitando o aporte de recursos financeiros e atraindo novos investidores. Nesse sentido, os autores entendem que os princípios da transparência (evidenciação) e prestação de contas (informações para tomada de decisão) guardam uma forte conexão com a contabilidade.

Machado (2011), ao enumerar os princípios da governança, já descreve o princípio da transparência indicando que, além do relatório da administração e as demonstrações financeiras, os gestores devem divulgar fatos ainda não contabilizados, mas que poderão impactar os negócios e os resultados corporativos. Na prestação de contas (*accountability*), os executivos, o presidente e o financeiro são responsáveis pela divulgação periódica de relatórios, devendo estabelecer formas de controle para que tais informações sejam revisadas, livres de falsas declarações ou omissões e as demonstrações contábeis revelem adequadamente a posição financeira, assegurando ainda que, todas as deficiências, mudanças de práticas contábeis ou até mesmo fraudes, sejam relatadas aos auditores independentes e ao comitê de auditoria.

Dessa forma percebe-se a busca pelos gestores em cumprir os objetivos da organização e atender os interesses dos investidores e fornecer ainda informações para os agentes atuantes no processo da governança corporativa.

São agentes da governança corporativa, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e Auditoria, classificados como agentes internos, sendo o Ambiente Legal, os Padrões Contábeis, o Mercado de Capitais, os Investidores/Acionistas e o Governo, classificados como os agentes externos (PADOVEZE, BENEDICTO e LEITE, 2013).

2.3 OBJETIVOS E BENEFÍCIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Os autores Assunção, Luca e Vasconcelos (2017), Nassiff e Souza (2013) e Schnorrenberger (2012), partilham da mesma ideia quanto ao objetivo motivador da governança corporativa: a solução de conflitos de agência, ou seja, gerado pelo confronto de interesses entre os acionistas (quem delega os poderes) e os gestores (quem toma as decisões corporativas).

Ribeiro Filho, Lopes e Pederneiras (2009, pág. 02) descrevem como papel da contabilidade “pensar e conceber modelo de informação que auxilie na redução do conflito distributivo decorrente dos movimentos de apropriação de bens e serviços na sociedade”.

Alinhado a premissa acima e sob a perspectiva contábil, a qualidade da informação está associada a capacidade de reduzir o conflito de agência e, portanto, contribuem diretamente para que os mecanismos de governança corporativa atinjam seus objetivos (BUSHAM e SMITH, 2001).

Além de informações de qualidade e transparência, outro mecanismo da governança é o conselho de administração que possibilita ao sócio/acionista a oportunidade de acompanhar a diretoria e o seu desempenho, podendo intervir nas deliberações estratégicas, fortalecendo o relacionamento entre os proprietários do capital e os gestores, maximizando ainda os resultados e criando valor para a empresa (PADOVEZE, BENEDICTO E LEITE, 2013).

Andrade e Rosseti (2014) relatam como benefícios da adoção de boas práticas de governança corporativa, a redução de riscos externos e de gestão que podem afetar os negócios, reforçando as competências gerenciais para atuar em mercados cada vez mais complexos e competitivos, ampliando as estratégias para criação de valor, criando mecanismos de comunicação transparentes, reduzindo os conflitos entre as partes interessadas na organização, contribuindo para que os resultados corporativos sejam sustentáveis, aumentando a confiança dos investidores.

Os autores Andrade e Rosseti (2014) relacionam ainda o fortalecimento do mercado de capitais, principal fonte de financiamento das atividades empresariais e o crescimento econômico à implantação de um sistema de governança corporativa.

2.4 A GOVERNANÇA CORPORATIVA NO BRASIL

Um ambiente empresarial mais competitivo, abertura de mercado, privatizações, crescimento de corporações brasileiras financiando suas atividades por captação de recursos

estrangeiros têm contribuído para o aprimoramento e aplicação dos princípios da governança corporativa (SILVA, 2004).

O autor ainda afirma que:

Entre as principais iniciativas de estímulo e aperfeiçoamento do modelo de governança das empresas no País destacam-se: criação do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo; a nova Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/01); a regulamentação dos fundos de pensão (Resolução CMN 2.829/01); a atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no mercado de capitais; o Código de Boas Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC); e as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre o assunto (SILVA, 2004, pág. 349).

Machado (2011), afirma que a alteração da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, assim como, o Código Civil, Lei 10.406/2002 e as recomendações da CVM, aprimoraram dispositivos reguladores relacionados a estrutura acionária (limite de emissão de ações preferenciais), competência das assembleias, composição e funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, auditoria das demonstrações contábeis e pela adoção das normas internacionais de contabilidade, agora é obrigação legal não só para as companhias de capital aberto, mas, também, para as demais empresas de grande porte.

Ainda, pela importância da transparência e credibilidade das informações aos investidores, a CVM, pela Instrução CVM No. 586/2017, adotou um novo olhar sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, com o modelo “pratique ou explique”, determinando que as companhias abertas devam não somente, aplicar os Princípios e Práticas Recomendadas, mas, também relatar ao mercado como tais práticas e recomendações são realizadas ou explicar os motivos que levam a decidir por não aplicar qualquer Princípio ou Prática Recomendada, por meio de, documento eletrônico de acesso público denominado: Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas.

Outro importante marco, citado por Machado (2011) e alinhado com o novo ambiente de negócios foi a adesão da Bovespa (a partir de 2008 BM&FBovespa) às práticas de governança corporativa, marcada pela criação do Novo Mercado.

2.5 OS NÍVEIS DE GOVERNANÇA

Segundo Wiltgen (2019), todas as organizações que comercializam ações na bolsa de valores, compulsoriamente, devem cumprir normas que dizem respeito à transparência. Para a

autora, a atratividade de investidores está relacionada à adesão e prática de um conjunto de regras mais severas, denominadas Governança Corporativa.

A busca por financiamento da atividade empresarial via bolsa de valores, leva as empresas a assumirem voluntariamente o compromisso de incorporar em sua gestão um conjunto de regras e princípios societários, chamados de práticas de governança corporativa, com evidenciação de uma série de informações e análises financeiras, além das exigidas por lei. Isto porque, segundo Ching, Marques e Prado (2010), a valorização e a liquidez das ações são influenciadas pelo grau de segurança aos direitos dos acionistas e pela qualidade das informações divulgadas pelas empresas.

As práticas de governança corporativa estão identificadas em 3 níveis conforme mostra o Quadro 02 a seguir:

Quadro 02: Os Níveis de Governança Corporativa

Nível I	O Nível I requer somente a publicação de certas informações a mais do que a lei já impõe, a manutenção de no mínimo 25% das ações da empresa em movimento no mercado; Melhoria nas informações prestadas trimestralmente, com revisão pela auditoria externa; Apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
Nível II	O Nível II é bem semelhante com o novo mercado, porém a maior diversidade entre ambas, é que no nível II pode-se trabalhar com ações preferenciais, além das ordinárias; Disponibilização de Balanço Anual seguindo as IFRS (normas internacionais).
Novo Mercado	Para fazer parte do Novo Mercado, as empresas devem negociar apenas ações ordinárias; Realizar ofertas públicas de colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão de capital; Conservar um mínimo de 25% das ações emitidas em circulação; Extensão a todos os acionistas minoritários das mesmas condições dos controladores no caso de negociação do controle da empresa (direito de <i>tag along</i> ³); Maior transparência e disponibilização de Balanço Anual seguindo as IFRS, auditado.

Fonte: ASSAF NETO (2008) e WILTGEN (2019).

A CVM, por meio da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, alterada para Instrução CVM 586, de 08 de junho de 2017, obriga a todas as sociedades de capital aberto a cumprimento de informações periódicas, entre as quais o formulário de referência, as demonstrações financeiras, o formulário de demonstrações financeiras padronizadas (DFP) e o formulário de informações trimestrais (ITR), devidamente submetidos à auditoria externa.

Machado (2011) relata que as informações divulgadas no formulário de referência favorecem a transparência. As informações extraídas da contabilidade são: informações

³ *Tag Along* é um mecanismo previsto na Lei das Sociedades Anônimas que tem como principal objetivo proteger o acionista minoritário no caso de uma eventual troca de controle da companhia. Esse mecanismo obriga que o controlador assegure aos acionistas minoritários o preço mínimo de 80% do valor pago por ação ou lote de ações em caso de venda da empresa

financeiras das três últimas demonstrações contábeis anuais, a política de destinação dos resultados e distribuição efetuada, a classificação da dívida por tipo, incluindo forma de garantias e prazos e, ainda, os comentários dos diretores sobre as condições financeiras, patrimoniais, de estrutura de capital, capacidade de pagamento, fontes de financiamento, níveis de endividamento, resultados e outros itens relevantes.

2.6 A GOVERNANÇA CORPORATIVA E A CONTABILIDADE

Desconci (2007) e Jacques et al (2011) destacam que as informações contábeis são relevantes no sistema da governança, ao expor nas demonstrações contábeis o desempenho da organização, servindo de instrumento para a prestação de contas, evidenciando a aplicação das normas contábeis e da legislação societária, favorecendo a comunicação entre a empresa e os investidores.

A importância da contabilidade na governança corporativa também é percebida pela afirmação a seguir:

A Contabilidade constitui-se presentemente no principal Sistema de Informações das Entidades e deve em função de suas atribuições gerar informações vitais à continuidade empresarial, divulgando o seu desempenho, utilizando-se das demonstrações contábeis, relatórios de administração, notas explicativas, pareceres dos auditores a respeito da saúde econômica, financeira, social e ambiental permitindo aos parceiros sociais verificar o cumprimento dos princípios da governança corporativa (MARTINS et al, 2005, pág. 78).

Oliveira et al (2014) acrescenta que a informação contábil confiável colabora para a diminuição da assimetria informacional e assim, minimiza o conflito de agência.

Para Vieira (2009) companhias que apresentam informações contábeis de qualidade, passível de comparação e de alta relevância animará e incentivará os investidores externos, optando por comprar ou permanecer investindo na empresa, pois, conseguem avaliar o retorno e os riscos associados aos investimentos. Além dos investidores (acionistas) todo corpo social, revela interesse pela situação patrimonial, econômica e financeira, bem como, pela transparência praticada em suas divulgações. E para isto, outro instrumento importante da governança é a auditoria independente, que por meio da sua opinião dará credibilidade às demonstrações contábeis.

Pereira e Vilaschi (2006, pág. 15) apontam como mecanismos fundamentais da governança corporativa: “a política de incentivos e remuneração, a estrutura organizacional,

códigos de ética, os controles regulatórios, a atividade de auditoria e, em especial, a contabilidade”.

Corroborando, Vanca (2010) relaciona a contabilidade como um excelente instrumento de controle interno e de prevenção de erros e fraudes. Pois, além de registrar as transações financeiras e patrimoniais, apurando o resultado da atividade empresarial, a parametrização eficiente de um sistema contábil permite estabelecer a relação de contrapartida entre contas patrimoniais e de resultado, reduzindo os riscos de erros. Ainda, por meio de análise comparativa de saldos mês a mês ou com períodos anteriores, indicam possíveis mudanças de critérios e práticas contábeis e/ou a existência de transações anormais que possam comprometer os resultados da entidade, e, portanto, trazer redução na remuneração esperada pelos acionistas.

Dessa forma, verifica-se que a contabilidade contribui diretamente para a prestação de contas da entidade, gerando informações financeiras para a avaliação do seu patrimônio, cumprindo o seu objetivo conforme afirma Iudicibus (2010, pág. 115) “a evidenciação constitui um compromisso inalienável da Contabilidade com seus usuários e com seus próprios objetivos, e diz respeito à apresentação ordenada de informações quantitativas e qualitativas, propiciando uma base adequada de informações para o usuário”.

3. METODOLOGIA

O presente estudo possui caráter conceitual e teórico.

Utilizou como ferramenta para sustentação do trabalho a pesquisa bibliográfica e documental, a pesquisa descritiva e a abordagem qualitativa, a partir de trabalhos desenvolvidos por pesquisadores, órgãos de classe e partes interessadas, que têm colaborado efetivamente ao estudo da governança corporativa e da contabilidade.

Para Marconi e Lakatos (2013), a pesquisa bibliográfica engloba todo documento já compartilhado e divulgado sobre determinado assunto, como livros, artigos, revistas, rádios e televisão. Seu intuito maior é pôr o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi publicado.

Segundo Gil (2008), na pesquisa documental, os dados são obtidos de forma indireta, através de papéis oficiais, jornais, livros, registros estatísticos, fotos, obtendo destes dados com quantidade e qualidade para o desenvolvimento da pesquisa, entendendo o que ocorreu no passado e investigando mudanças promovidas resultante de novas práticas.

A pesquisa descritiva também utilizada neste trabalho teve como objetivo relatar a natureza da contabilidade e da governança, e ainda analisar e estabelecer a relação entre elas. De acordo com Gil (2008), a pesquisa descritiva tem como propósito primordial observar e registrar as características de determinado grupo ou fato, ou ainda estabelecer a ligação entre os elementos. São vários os estudos que se qualificam sob esta pesquisa e um de seus principais atributos é fazer uso do método padrão para coleta de dados. Entre as pesquisas descritivas estão aquelas que buscam analisar as características de uma população, como seu nível de renda, escolaridade, saúde, idade, sexo, entre outras especificações. Ou determinar ainda, o grau de atendimento de uma entidade pública para essa população.

Para Minayo (2001) *apud* Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa traz diversos valores, conceitos, ideias e conhecimentos, o que equivale a um campo mais amplo e profundo. “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (GERHARDT e SILVEIRA, 2009, pág. 32)”. Por tanto, se empregou a pesquisa qualitativa com o intuito de observar e interpretar os benefícios da contabilidade para a governança corporativa.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

O presente estudo foi realizado com o objetivo de responder: qual a importância da contabilidade para a governança corporativa?

A análise dos principais pontos do referencial teórico permitiu entender que as práticas de governança corporativa estão vinculadas aos princípios da governança elencados pelo IBGC (2015): Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.

Destaca-se que tais princípios estão associados às informações elaboradas e divulgadas pelos gestores, por meio das Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração, a exemplo do Formulário de Referência, de modo a permitir, principalmente, aos financiadores do capital aplicado nas organizações, a tomada de suas decisões econômicas.

Assim, na sequência apontam-se os resultados da pesquisa, destacando os motivos e benefícios da implantação do mecanismo da governança corporativa nas organizações, a contabilidade como sistema que registra, mensura e divulga a situação patrimonial, financeira e econômica aos vários interessados na vida da entidade e a relação da contabilidade com a governança corporativa.

4.1 MOTIVOS E BENEFÍCIOS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

O IBGC (2015) destaca seis motivos para se adotar as práticas de governança pelas organizações, independentemente da forma jurídica de sua constituição, sendo estes: a preservação e otimização de valor; a melhoria da gestão; o acesso a recursos financeiros e não financeiros; a longevidade e sustentabilidade; a administração de conflitos de interesse de forma mais efetiva e a avaliação permanente do propósito.

Outros autores também destacam os motivos e os benefícios da governança nos processos da gestão, como por exemplo:

- a) A expansão do mercado de ações (ALVARES, GIACOMETTI e GUSSO, 2008; SILVEIRA, 2004; ANDRADE e ROSSETI, 2014);
- b) A solução dos conflitos (BORGES e SERRÃO, 2005; ANDRADE e ROSSETI, 2014; ASSUNÇÃO, LUCCA e VASCONCELOS, 2017);
- c) Proteção ao investidor (ALVARES, GIACOMETTI e GUSSO, 2008; SILVEIRA, 2004);
- d) Preocupação com a continuidade da organização (ANDRADE E ROSSETI, 2014);
- e) Transparência e confiança (PADOVEZE, BENEDICTO e LEITE, 2013; ANDRADE e ROSSETI, 2014);
- f) Aumentar o valor da empresa (PADOVEZE, BENEDICTO E LEITE, 2013; IBGC, 2015; ANDRADE e ROSSETI, 2014);
- g) Prevenção de erros e fraudes (VANCA, 2010; SILVEIRA, 2010);
- h) Facilidade na captação de recursos ((PADOVEZE, BENEDICTO e LEITE, 2013);
- i) Melhor desempenho operacional (ANDRADE e ROSSETI, 2014).

Os benefícios elencados encontram respaldo em palavras proferidas e divulgadas no Guia Prático de Governança Corporativa Experiências do Círculo de Companhias da América Latina CFI (CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, 2009), que relata experiências na melhoria de sua própria governança, por quatorze empresas líderes na América Latina, sendo sete, empresas brasileiras, a seguir transcritas:

Quanto à continuidade, David Feffer, Suzano, Presidente do Conselho de Administração relata que:

Para o grupo Suzano, . . . (governança corporativa) é a garantia de continuidade daquilo que os fundadores semearam. É a evolução de um sonho. Podemos sofrer acidentes ao longo do caminho, isso é natural. Mas boas práticas de governança favorecem a continuidade das empresas da Suzano e tornam seus alicerces resistentes ao movimento incontestável que é a globalização (CFI, 2009, pág. 17).

Para Wilson Ferreira Jr., CPFL Energia, Diretor Presidente, quanto à confiança tem-se:

Precisamos assegurar níveis elevados de governança corporativa para desenvolver relações confiáveis e sólidas, baseadas em informações claras para o mercado sobre a forma como operamos a companhia e traçamos nossas estratégias de longo prazo. A CPFL Energia tem captado uma série de oportunidades de negócios e durante toda essa trajetória, as diretrizes de governança corporativa têm sido uma ferramenta importante, que nos ajudaram a reintroduzir o conceito de confiança no setor de elétrico (CFI, 2009, pág. 24).

Outros relatos desse Guia indicam que a implantação de Governança Corporativa permitiu valorização das ações e respeito no mercado; melhora na comunicação interna e externa; redução do custo de capital; criação e melhorias nos controles internos e planejamentos estratégicos com visão de sustentabilidade.

4.2 CONTRIBUIÇÃO DA CONTABILIDADE PARA A GOVERNANÇA CORPORATIVA

Ao longo do estudo verificou-se que, o exercício dos princípios da governança corporativa, a transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa têm como principal fonte a informação.

Desconci (2007), Martins et al (2005), Ching, Marques e Prado (2010), Machado (2011), Jacques et al (2011) e Mackenzi et al (2013), afirmam que, as Demonstrações Contábeis e os Relatórios da Administração são fontes essenciais para evidenciação da situação patrimonial, econômica e financeira das organizações e, portanto, fonte provedora de informações para a análise do desempenho econômico e da rentabilidade dos recursos aplicados na atividade empresarial, para todos os usuários da contabilidade.

Outro destaque é registrado por Padoveze, Benedicto e Leite (2013), quando mencionam que Demonstrações Contábeis, elaboradas de acordo com os padrões internacionais geram maior qualidade das informações contábeis, permitindo a comparabilidade entre várias empresas sobre a rentabilidade proporcionada em cada exercício social.

Portanto, a contribuição da Contabilidade para a Governança Corporativa está em fornecer informações relevantes e confiáveis para suporte de decisões econômicas, para os agentes internos (Conselho de Administração, Fiscal e Auditoria) e agentes externos (Reguladores, Mercado de Capitais, Governo e Investidores/Acionistas).

4.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS NECESSÁRIAS ÀS PRÁTICAS DA GOVERNANÇA

Relacionando os motivos e benefícios da governança corporativa, verifica-se que a continuidade da empresa, a captação de recursos, o aumento do valor da empresa e a análise do desempenho estão vinculados à geração de resultados positivos, a capacidade de geração de caixa e a análise de retorno sobre o investimento.

Dessa forma, os resultados evidenciados na Demonstração de Resultado, os indicadores financeiros extraídos do Balanço Patrimonial, a geração de caixa detalhada na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os dividendos distribuídos e evidenciados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido são informações preciosas para cumprimento dos princípios da governança corporativa.

4.4 RELAÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA E A CONTABILIDADE

A relação da Governança Corporativa e a Contabilidade estão bem definidas no fato de as empresas de capital aberto e pertencentes ao Novo Mercado, estarem obrigadas a relatar uma série de informações, principalmente, as de cunho financeiro, por meio do formulário de referência, das demonstrações financeiras formulário de informações trimestrais – ITR (CVM, IN 552/2014).

O recorte a seguir foi extraído do Formulário de Referência da Copel referente ao Exercício Social de 2018, comparáveis aos exercícios 2017 e 2016.

Entre as inúmeras informações estão as informações de cunho financeiro tais como: o patrimônio líquido, a distribuição de dividendos e a retenção de lucro líquido, o nível de endividamento, as obrigações e o cálculo da LAJIDA.

Exemplificando, reproduz-se uma das informações disponibilizadas no Formulário de Referência, conforme Tabela 01:

Tabela 01: Formulário de Referência -2019 – CIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
Nível de Endividamento.

Exercício Social	Soma de Passivo Circulante Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento
31/12/2018	19.593.886.000,00	Endividamento	1,22210299

Fonte: COPEL (2018).

Assim, comparando a teoria à prática, percebe-se que, a contabilidade é um importante instrumento fornecedor das informações financeiras essenciais para cumprir uma determinação do órgão regulador das Companhias Abertas e que faz parte do Código de Governança Corporativa aceito pelas organizações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral desta pesquisa constitui-se em descrever a importância da contabilidade para a governança corporativa. Desta forma, identificou-se que o emprego da governança corporativa e os seus princípios são mecanismos de extrema relevância para o progresso do mercado de capitais, para a proteção dos acionistas/sócios minoritários, para a solução dos conflitos existentes entre os donos do capital e os gestores, e ainda, para a captação de investidores e a criação de valor para a empresa.

Verificou-se que os princípios da governança corporativa estão relacionados às informações elaboradas e divulgadas pelos gestores, por meio das Demonstrações Contábeis e os Relatórios da Administração, de modo a permitir aos interessados na vida da empresa, principalmente, aos financiadores do capital, a tomada de suas decisões econômicas com maior segurança.

Outro fator que merece destaque na relação da governança corporativa com a contabilidade, está no fato das Demonstrações Contábeis, elaboradas de acordo com normas contábeis internacionais, e Relatórios da Administração, a exemplo do Formulário de Referência, permitirem analisar a posição passada, atual e futura da empresa, entendimento muito importante para que os investidores analisem o risco e o retorno de seus investimentos.

Assim, a importância da Contabilidade para a Governança Corporativa está em fornecer informações relevantes e confiáveis para o suporte às decisões econômicas, para o Conselho de Administração, Fiscal e Auditoria e principalmente, para os fiscalizadores do Mercado de Capitais, o Governo e Investidores/Acionistas, contribuindo para a valorização e permanência da empresa no mercado.

REFERÊNCIAS

ALVARES, E.; GIACOMETTI, C.; GUSSO, E. **Governança Corporativa: um modelo brasileiro**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ANDRADE, A.; ROSSETI, J. P. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A. **Mercado Financeiro**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSUNÇÃO, R. R.; LUCA, M. M. M.; VASCONCELOS, C. A. Complexidade e Governança Corporativa: uma análise das empresas listadas na BM e FBOVESPA. **R. Cont. Fin.** USP, São Paulo, v.28, n.74, p. 213-228, maio/agosto 2017.

ÁVILA, C. A. de. **Gestão Contábil para contadores e não contadores**. Curitiba: Ibpx, 2006.

BACHTOLD, C. **Contabilidade Básica**. Curitiba, 2011. Instituto Federal do Paraná.

BORGES, X. F. L.; SERRÃO, B. F. C. Aspectos de governança corporativa moderna no Brasil. **Revista do BNDES**. Rio de Janeiro, v.12, n.24, p.111-148, 2005. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9643/2/RB%2024%20Aspectos%20de%20Governan%C3%A7a%20Corporativa%20Moderna%20no%20Brasil_P_BD.pdf>. Acesso em: 07 jul. de 2019.

BUSHMAN, M.; SMITH, A. J. Informações contábeis financeiras e governança corporativa. **Jornal de Contabilidade e Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier Science, v.32, p.237–333, abril 2001.

CFI. CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. 2009

CHING, H. Y.; MARQUES, F.; PRADO, L. **Contabilidade e Finanças para não especialistas**. 3 ed. São Paulo: Pearson Pretice Hall, 2010.

CVM. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução 480/90 de 07 de dezembro de 2009**. Que Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>>. Acesso em: 08 nov. de 2019.

CVM. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução 552/2014 de 09 de outubro de 2014**. Que altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM 480/2019. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst552.html>>. Acesso em: 13 nov. de 2019.

CVM. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução 586/2017 de 08 de junho de 2017**. Que altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM 480/2019. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst586.html>>. Acesso em: 13 nov. de 2019.

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL. **Guia Prático de Governança Corporativa Experiências do Círculo de Companhias da América Latina**. Estados Unidos da América. 2009. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginf.php/4382649/modresource/content/1/Livro Guia Prático de GC.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginf.php/4382649/modresource/content/1/Livro%20Guia%20Pr%C3%A1tico%20de%20GC.pdf)>. Acesso em: 13 nov. de 2019.

COPEL. CIA PARANAENSE DE ENERGIA. **Formulário de Referência – 2019 -CIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**. Versão 13. Disponível em: <<https://ri.copel.com/ptb/11974/89210.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

DESCONCI, T. **Governança Corporativa: Uma nova perspectiva na gestão empresarial**. Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, Especialização em Controladoria Empresarial, 2007. Disponível em: <<https://repositorio.ufsm.br/handle/1/1527>>. Acesso em: 01 jun. de 2019.

GERHARDT, E. T; SILVEIRA, T. D. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

GIL, C. A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas S.A., 2008.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5 ed. São Paulo, SP: IBGC, 2015. Disponível em: <<https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>> Acesso em: 08 jun. de 2019.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C.; FARIA, A. C. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JACQUES, F. V. S.; RASIA, K. A.; QUINTANA, A. C. QUINTANA, C.G. Contabilidade e a sua relevância nas boas práticas de Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. Florianópolis, v. 8, n.16, p. 37-64, julho/dezembro 2011.

MACHADO, C. M. **A importância dos preceitos de governança corporativa e de controle interno sobre a evolução e a internacionalização das normas de contabilidade e auditoria**. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2011.

MACKENZI, B.; COETESSEE, D.; NJIKIZANA, T.; CHAMBOKO, R.; COLYVAS, B.; HANEKOM, B. **IFRS 2012: interpretação e aplicação**. Porto Alegre: Bookamnn, 2013.

MARCONI, A. M; LAKATOS, M. E. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, Amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7 ed. São Paulo: Atlas S. A., 2013.

MARTINS, M. S.; SILVA, R. T.; BARROS, S. A.; TINOCO, P. E. J. Governança Corporativa: teoria e prática. **Revista eletrônica de gestão de negócios**. V.1, n. 3, p. 76-90, outubro/dezembro 2005.

NASSIFF, E.; SOUZA, L. C. Conflitos de agência e governança corporativa. **Revista do departamento de administração da FEA**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, v.7, n.1, p.01-20, Janeiro/Dezembro 2013.

OLIVEIRA, S. P. K.; PAULO, E.; MARTINS, S. O.; LUCENA, L. G. W. Governança corporativa, assimetria e qualidade da informação contábil no mercado brasileiro de capitais. **In: XIV Congresso USP Controladoria e Contabilidade**. Novas perspectivas na pesquisa

contábil. São Paulo, 21 a 23 de julho de 2014. Disponível em:
<<https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/387.pdf>>. Acesso em: 20 out. de 2019.

PADOVEZE, L. C.; BENEDICTO, C. G.; LEITE, J. S. J. **Manual de Contabilidade Internacional: IFRS: US Gaap e Br Gaap: teoria e prática**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

PEREIRA, N. A.; VILASCHI, A. Governança Corporativa e Contabilidade: explorando noções e conexões. In: **4º Simpósio FUCAPE de Produção Científica**. 2006. Disponível em:
<<http://www.fucape.br/simposio/4/artigos/antonioi.pdf>>. Acesso em: 06 jun. de 2019.

PIZO, F. **Mapeamento de controles internos SOX: práticas de controles internos sobre as demonstrações financeiras**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RAMOS, M. G.; MARTINEZ, L. A. Governança Corporativa. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v.1, n.6, p.143-164, julho/dezembro 2006.

RIBEIRO FILHO, J. F.; LOPES, J.; PEDERNEIRAS, M. Organizadores. **Estudando a Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHNORRENBERGER, P. A. **A Evolução da Governança Corporativa no Brasil**. 2012 Disponível em: <<https://docplayer.com.br/7364818-A-evolucao-da-governanca-corporativa-no-brasil.html>>. Acesso em: 26 ago. de 2019.

SILVA, C. L. A. Governança corporativa, valor, alavancagem e política de dividendos das empresas brasileiras. **R. Adm.** v.39, n.4, p.348-361, 2004.

SILVEIRA, M. A. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. 2004. 254f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVEIRA, M. A. **Governança corporativa no Brasil e no mundo: teoria e prática**. Curitiba: Enanpad, 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE COACHING. **Governança Corporativa: O que é, importância e benefícios**, 2018. Disponível em:
<<https://www.sbcoaching.com.br/blog/negocios/governanca-corporativa/>>. Acesso em: 06 jun. de 2019.

VANCA, P. Contabilidade e Governança Corporativa. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília, n. 182, p. 15-16, março/abril. 2010.

VIEIRA, G. M. O papel da contabilidade no processo da governança corporativa. **Revista CRCMG**. P. 16-23, janeiro/março 2009. Disponível em:
<<http://revista.crcmg.org.br/index.php?journal=rmc&page=article&op=view&path%5B%5D=373&path%5B%5D=182>>. Acesso em: 29 set. de 2019.

WILTGEN, J. **Você já ouviu falar em novo mercado?** Conheça os níveis de governança da bolsa, 2019. Disponível em: <<https://www.seudinheiro.com/novo-mercado-e-niveis-de-governanca-corporativa-da-bolsa/>>. Acesso em: 22 set. de 2019.